



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - BIÊNIO 2017/2018
LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DO MANDATO 2017/2020, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017. No dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezessete (01/11/2017), às dezenove horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Biênio do Mandato 2017/2020, sob a Presidência do vereador Eduardo Mattos de Paula. Presentes os Vereadores (as) Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi (1º Secretário), Ednaldo Valim Cabral (2º Secretário), José Luiz do Amaral (Vice-Presidente), Karyna Cláudia Barros Rodrigues, Osvaldo Ferreira, Luiz Cosme Martins de Souza, Theo Valiante Monteiro e Hercília de Jesus Ramos de Andrade. A ATA da Sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência, iniciou-se a fase de EXPEDIENTE, na qual foram discutidas e APROVADAS POR UNANIMIDADE as seguintes proposições: **VEREADOR DANIEL RUBENS ALMEIDA VIANA TRESSOLDI:** Requerimento n.º 174/2017= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, explicações sobre a falta de manutenção na passarela do bairro Niterói; Moção n.º 102/2017= de congratulações e louvor, a Associação Paulista de Municípios – APM; Moção n.º 103/2017= de congratulações e louvor, a todos os dentistas de Bananal principalmente aos colegas da rede pública de saúde, pelo Dia do Dentista; Moção n.º 104/2017= de congratulações e louvor, a todos os servidores públicos municipais, pelo dia 28 de outubro; Indicação n.º 116/2017= indica a Prefeitura Municipal de Bananal, que seja realizado o devido reparo na rua Leon Gilson; **VEREADOR EDUARDO MATTOS DE PAULA:** Moção n.º 100/2017= de pesar, pelo falecimento do Sr. Otávio Augusto de Almeida Camargo; **VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA:** Moção n.º 101/2017= de aplausos, ao 1.º SGT PM Luiz Gonzaga da Silva Santos e ao 3.º SGT PM Adriano Sebastião da Silva, pelo tirocínio policial na prisão da dupla assaltante do ônibus da empresa Colitur; **VEREADORA HERCÍLIA DE JESUS RAMOS DE ANDRADE:** Indicação n.º 117/2017= solicita da Prefeitura Municipal de Bananal, estudos para a criação e implementação da guarda municipal; Indicação n.º 118/2017= reitera da Prefeitura Municipal de Bananal, limpeza e reparos nos calçamentos das ruas do “Morro do Bruno”, na Vila Bom Jardim; Indicação n.º 119/2017= solicita da Prefeitura Municipal de Bananal, instalação de luminárias em dois postes localizados na subida do Tião Fabiano. Em seguida, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA, onde não foi votado nenhum Projeto de Lei, constando na pauta apenas O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – TC-397/026/14, DA EXCELENTÍSSIMA EXPREFEITA MUNICIPAL DE BANANAL, SRª. MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO. Logo após, foi lido pelo Diretor de Secretaria o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao TC-397/026/14. Em seguida, o Vereador José Luiz do Amaral, Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, fez a leitura do parecer da Comissão. Logo após, foi franqueada a palavra ao Advogado constituído da Srª. Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, que fez uso da palavra e explanou suas considerações a todos os vereadores e demais presentes. Por fim, foi franqueada a



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

palavra aos Senhores(as) Vereadores(as) para que fizessem suas considerações e em seguida, foi colocado em votação o JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – TC-397/026/14, DA EXCELENTÍSSIMA EX-PREFEITA MUNICIPAL DE BANANAL, SR^a. MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, sendo esclarecido pelo Presidente aos demais Vereadores que o quórum é de 2/3 (dois terços) e o processo de votação é o nominal, sendo que o vereador que estiver de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela rejeição das Contas de 2014, responda “SIM” à chamada e o vereador que não estiver de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, responda “NÃO” à chamada. Após a chamada nominal de todos os Vereadores, o Presidente declarou que “FICAM REJEITADAS AS CONTAS ANUAIS DA EX-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANANAL, SR^a. MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSTANTE DO PROCESSO TC-000397/026/14”, tendo em vista que apenas 03 (três) Vereadores votaram contrários aos termos do Parecer, quais sejam: Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza e Vereador Theo Valiante Monteiro. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as) para que fizessem suas considerações finais. Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual da Sessão, todas as ocorrências, manifestações e declarações dos Senhores (as) Vereadores (as) foram captados em áudio e vídeo, ficando arquivado na Câmara Municipal de Bananal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2017, quinta-feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 01 de novembro de 2017.

Presidente: _____

Vereador Eduardo Mattos de Paula

1º Secretário: _____

Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi

2º Secretário: _____

Vereador Ednaldo Valim Cabral